

DECRETO Nº 4.098, de 23 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o nosso Município tem a honra de receber a visita, no dia 24 de setembro de 2014, do Sr. João Batista Pires Filho, Governador do Rotary Internacional, Distrito 4600, Brasil, e sua esposa Leorwercy Quintéria Nogueira Pires;

CONSIDERANDO a honrosa visita oficial do Governador do Rotary Internacional;

D E C R E T A:

Artigo Único - São considerados hóspedes oficiais do Município de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, em 24 de setembro de 2014, o Sr. João Batista Pires Filho, Governador do Rotary Internacional, Distrito 4600, Brasil e sua esposa Leorwercy Quitéria Nogueira Pires.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal